



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº0034/19

Salvador do Sul, 01 de agosto de 2022.

Senhor Presidente!

Solicito a Vossa excelência nos termos regimentais que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar no município de Salvador do Sul, através de Projeto de Lei, denominado de (TROCO SOLIDÁRIO).

Justificativa: Esse Projeto de Lei, consiste em uma Ação que estamos sugerindo as empresas de Supermercados devidamente credenciadas no município de Salvador do Sul, como forma de engajamento em atividades de responsabilidade social, assim como uma oportunidade para os clientes contribuírem diretamente com uma instituição local, neste caso a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) de Salvador do Sul.

Os Supermercados, nesse caso, do Projeto Troco Solidário ajudarão a conscientizar sobre o trabalho da APAE, informando a importância deste atendimento aos alunos e pessoas com necessidades especiais da cidade de Salvador do Sul. Estes alunos requerem além dos alimentos básicos, itens diferenciados, tais como; cadeiras de rodas, transporte para facilitar o deslocamento da Escola até suas residências e vice-versa, materiais escolares, entre outros.

A concretização desta parceria possibilitará uma capacidade de atendimento, bem como ajudará na manutenção dos serviços oferecidos, na estruturação administrativa e financeira da Instituição, propiciando uma melhor qualidade no atendimento aos alunos com necessidades especiais ao longo de suas vidas, visto que a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) recentemente criada no



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul
município, necessita de recursos para se manter e ampliar sua capacidade, oferecendo o serviço prestado pela Instituição a outros municípios.

Por fim, solicito o apoio dos colegas para a aprovação desta Indicação.

Romeu Recktenwalt
Vereador MDB

CAMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 15/08/2022
POR unanimidade
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES.
Romeu Recktenwalt (Assinatura)
PRESIDENTE SECRETÁRIO

